



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

Terça-feira • 17 de Maio de 2022 • Ano • Nº 5747

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Correntina publica:

- **Portaria Nº 089/2022, de 17 de Maio de 2022** – Dispõe de servidores para a realização de serviços administrativos no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, nesta Comarca e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Nilson José Rodrigues / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua da Chácara, nº 445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: B1OWDUG3MIMZUEBFZVDDHW

Portarias



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
CNPJ Nº14.221.741/0001-07

PORTARIA Nº 089/2022.
De 17 de maio de 2022.

Dispõe de Servidores para realização de serviços administrativos no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, nesta Comarca e dá outras providências.

NILSON JOSÉ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Correntina – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 70 da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o Termo de Cooperação Técnica nº 73/2020-C, celebrado entre o Município de Correntina/BA e o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;

RESOLVE:

I – Colocar à disposição, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, instalado no Fórum Helvécio Rocha, nesta Cidade, os seguintes servidores:

- **VALDECI SILVA NEVES**, Matrícula 2600, Auxiliar Administrativo;
- **CARLOS HELVECIO DA ROCHA PIMENTA**, Matrícula 381, Auxiliar Administrativo.
- **GELSON BARBOSA DOS SANTOS**, Matrícula 946, Auxiliar Administrativo

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 20/05/2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2022.

Nilson José Rodrigues
Prefeito

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 –2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br